

**Editais nº 06/2018**  
**Homologação de Matrícula de Candidatos Suplentes e Segunda Convocação de suplentes para realização de matrícula - Mobilidade Acadêmica Externa**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de matrícula dos suplentes convocados em primeira chamada e a segunda convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2018, para realização de matrícula:

**1. RESULTADO DA MATRÍCULA DE SUPLENTES:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
CACHOEIRA DO SUL	AGRONOMIA - BACHARELADO	GABRIELA SCHMITZ GOMES	HOMOLOGADA
ERECHIM	ADMINISTRAÇÃO <sup>1</sup>	ALEX PAULO JACUBOSKI	HOMOLOGADA
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FRANCIELI AMARAL LAZARETTI	NÃO HOMOLOGADA <sup>3</sup>
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VANESSA GERALDI	HOMOLOGADA
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ELISABETE MACIAK FAGUNDES	HOMOLOGADA
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	ADRIANO CERESA DO AMARAL	HOMOLOGADA
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	GIOVANO MACHADO DO AMARAL	HOMOLOGADA
SANANDUVA	ADMINISTRAÇÃO <sup>1</sup>	FERNANDA DA SILVA SPINDOLA	NÃO HOMOLOGADA <sup>3</sup>
SÃO LUIZ GONZAGA	AGRONOMIA - BACHARELADO	FELIPE JOSE ANTONINI	HOMOLOGADA
SÃO LUIZ GONZAGA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	SINARA PATRÍCIA SOARES GOLTZ	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CARINE PETER CARLOS	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	JOSIANE FERREIRA DALLAGNOL	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	MAX BARACY SANTOS	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	HENRIQUE MARQUES WALDMANN	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	FÁBIO CORRÊA LINK	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	GERUSA GUILLET PEDEBOS RIBAS	NÃO HOMOLOGADA <sup>3</sup>
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	CRISTIAN LACERDA MACHADO	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	EDUARDO FREITAS DA ROSA	HOMOLOGADA
PORTO ALEGRE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ARIELSON ALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA <sup>3</sup>
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE ENERGIA	DAIANE FALCAO TEIXEIRA	HOMOLOGADA

<sup>1</sup> Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial.

<sup>2</sup> Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde.

<sup>3</sup> Não compareceu para a entrega de documentação

**2. SUPLENTE CONVOCADA:**

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO <sup>2</sup>	LIDIANE DA SILVA BONAPAZ

### **3. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:**

3.1 - A confirmação da vaga do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.

3.2 - Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para entrega de documentos, entre os dias **06, 07 e 08 de agosto de 2018**, munidos da seguinte documentação obrigatória:

#### **CANDIDATOS SELECIONADOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) declaração de regularidade com o ENADE;
- e) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- g) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) original e cópia do título de eleitor;
- i) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos; k) 1 foto 3X4 atualizada;

#### **CANDIDATOS SELECIONADOS AO INGRESSO DE DIPLOMADO:**

- a) original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo; c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) original e cópia do título de eleitor;
- f) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- g) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

#### **CANDIDATOS SELECIONADOS AO REINGRESSO:**

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- c) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) original e cópia do título de eleitor;
- e) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

### **4. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:**

4.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 3), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação será efetuada em **09 de agosto de 2018**, no site da Uergs, em [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)



#### 4.2 DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES:

A matrícula dos ingressantes selecionados por meio deste edital em componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno ([academico.uergs.edu.br/aluno](http://academico.uergs.edu.br/aluno)), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade. Para o primeiro acesso, o usuário é o CPF do acadêmico. No campo senha, digite os três primeiros números do CPF mais o ano do nascimento, ou utilize a opção "esqueceu a senha".

#### **5.DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas no dia **09 de agosto de 2018**.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

**Gabriela Silva Dias**  
*Pró-Reitora de Ensino*